

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VINCULADA À PROPOSTA Nº 50122742

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Α	a	ó	I	i	C	e

Número 0982.602202	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 2	24H DE 06/02/2022	2 ÀS 24H DE 06/02/2023
Estipulante					
Nome completo LUIZ ALBERTO MART	INS		Tipo	A	CPF 096.243.179-68
E-mail APPROSSATOSEGUR	OS@HOTMAIL.COM		Telefone 48999	615018	
CEP Endereço RUA GAIV	VOTAS				Numero 95
Bairro LAGOA DA CONCEIÇÃ	ÃO .	Cidade FLORIANÓPOLIS			UF SC
Corretor	·				
Código Nome ROSSATO	CORRETORA DE SEGUROS LTDA		SUSEP 20204	6949	SANTA CATARINA
Demonstrativo	de custo				
COBERTURAS		PRÊMIO LÍQUIDO	PRÊMIO LÍQUIDO IOF		
ACIDENTES PESSOAIS		R\$ 90,26	R\$ 90,26 R\$ 0,34		
		Cobrença ANUAL	Prêmio líquido R\$ 90,26	10F R\$ 0,34	Prêmio Total Anual R\$ 90,60
Parcelas					
PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR NOSSO		NUMERO
1	11/02/2022	R\$ 0,34	R\$ 90,60	800	038451

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 11/02/2022

Paulo Fernando Hend Diretor Presidente



CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 602202

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado 0982.602202 / 1142977	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 06/02/2022 ÀS 24H DE 06/02/2023
Estipulante			
Nome completo LUIZ ALBERTO MARTINS			Tipo FÍSICA CPF 096.243.179-68
E-mail APPROSSATOSEG	UROS@HOTMAIL.COM		Telefone 48999615018
CEP 88062260	Endereço RUA GAIVOTAS		Numero 95
Corretor			
Código Nome ROSSA	ATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		SUSEP 202046949 SANTA CATARINA
Veículo	······································		
	: / Marca / Modelo ROLET CHEVROLET PRISMA JOYE		Capacidade 5 Ano 2019/2019 Chassi 9BGKL69U0KG322903
Utilização TAXI			

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 33,59
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 43,80
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 12,87
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 90,26

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contrátação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 11/02/2022

Paulo Fernando Hendges Diretor Presidente



